



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTROLE

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTROLE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 005/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O Gabinete do Prefeito Municipal no uso de suas prerrogativas legais, enviou para apreciação do plenário da Câmara municipal de Icapuí, o Projeto de Lei nº 005/2022, que em sua Ementa assim preceitua: **“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinário originário do Gabinete do Prefeito Municipal, que tem por objeto instituir o Regime de Previdência Complementar dos servidores municipais, na forma prevista nos §§ 14 a 16, do art. 40, da Constituição Federal e no § 6º, do art. 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Referido dispositivo da Emenda impôs a todos os entes federados com Regime Própria de Previdência Social a necessidade de criação de seus devidos Regimes Complementares de previdência dentro do prazo de 2 (dois) anos da aprovação aludida Emenda Constitucional, logo, o prazo para aprovação do presente projeto de Lei Complementar é até fim de março de 2022.

A não aprovação do presente projeto poderá custar ao Município de Icapuí a perda do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, do Ministério da Economia. Com a perda da regularidade previdenciária, o Município fica impedido de receber repasses da União e demais verbas que são destinadas ao Ente pela Constituição Federal.

Voto

Isto posto, voto pela aceitação, e aprovação do Projeto de Lei n.º 005/2022, de 22 de março de 2022.

Plenário José Borges dos Reis, 23 de março de 2022.

Francisco Kleiton Pereira
Presidente



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE

No dia 23 de março de 2022, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, às 11:00Hrs, sob a **Presidência** do Vereador Francisco Kleiton Pereira e com a presença do **Secretário** João Paulo de Sousa Rebouças e do **Membro** Artur Bruno Rebouças de Oliveira, esteve reunida para apreciação do Projeto de Lei de n.º 005/2022 de 22 de março de 2022. Na ocasião, o presidente apresentou seu parecer votando pela aceitação da proposição e foi seguido pelos demais membros presentes, somando três votos a favor.

Plenário José Borges dos Reis, 23 de março de 2022.



Francisco Kleiton Pereira

Presidente



João Paulo de Sousa Rebouças

Secretário



Artur Bruno Rebouças de Oliveira

Membro